



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

“REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 137/23”

Contas de 2022

À Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

A/C Vaumil Antonio Pontes

Cleusa Carvalho

Douglas Verzola

Requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os documentos e informações abaixo discriminados, referentes ao **Acompanhamento das Contas de 2022**, processo **TC-004322.989.22**:

1. Listar os indicadores monitorados para controle e direcionamento de ações voltadas à segurança no Colégio;
 - 1.1. Informar a meta de cada indicador para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 e o valor alcançado em 2022;
 - 1.2. Listar medidas adotadas para a melhoria de cada indicador;
2. Informar os seguintes dados para cada ação adotada na área de segurança na escola:

Indicador relacionado	Descrição da ação	Identificação do processo de despesa	Nome da contratada	Valor empenhado	Valor liquidado

3. Houve ocorrências relacionadas à segurança nas escolas no ano de 2022?
4. Como é realizado o controle de acesso?
 - 4.1. Há catracas ou detectores de metal?
 - 4.2. Como é feito o registro dos visitantes? Apresentar documentação como exemplo.
 - 4.3. Há uma metodologia de ações a serem tomadas no caso de alguma ação suspeita? Apresentar documentação correlata.
 - 4.4. Há algum botão de pânico ou forma de acionamento imediata dos órgãos de segurança no caso de uma emergência?



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

5. Há programas de orientação para prevenção e conscientização de pais e professores? Detalhar.
6. Há um grupo de comunicação em tempo real entre a escola e a comunidade? Descrever.
7. A escola costuma realizar pesquisa com professores e comunidade escolar sobre a percepção de cada um em relação à segurança na escola?
 - 7.1. Se, sim, encaminhar atas das reuniões, relatórios das pesquisas ou documento equivalente.
8. Há políticas de prevenção, intervenção e resposta a incidentes de segurança? Apresentar documentação comprobatória.
9. Como está a infraestrutura geral da escola relacionada à segurança?
 - 9.1. Há sistema de vigilância em pleno funcionamento? Os registros ficam armazenados em local seguro na nuvem ou fora da escola? Detalhar.
 - 9.2. Há ronda de segurança? Descrever como funciona e quem faz.
 - 9.3. Há iluminação de segurança nos acessos?
 - 9.4. Há portões e cercas que impedem o acesso de pessoas não autorizadas?
 - 9.5. Há fragilidades na infraestrutura que permitem o acesso de pessoas não autorizadas?
10. Há algum tipo de acompanhamento especial para estudantes com as seguintes situações (atual ou pregressa):
 - 10.1. Dificuldade de conviver em grupo;
 - 10.2. Agressores e vítimas de bullying;
 - 10.3. Agressores e vítimas de violência física;
 - 10.4. Portadores de doenças psiquiátricas;
 - 10.5. Praticantes de vandalismo;
 - 10.6. Usuários de drogas (lícitas ou ilícitas);
 - 10.7. Vítimas de pedofilia.
 - 10.8. Caso positivo, é feito encaminhamento para órgãos especializados (CRAS, CREAS, CAPS e outros)?
 - 10.9. Informar dificuldades enfrentadas no encaminhamento a outros órgãos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

11. Informar medidas adotadas para prevenir a ocorrência das práticas citadas no item anterior no âmbito do Colégio Municipal.
12. Há acompanhamento da taxa de criminalidade nas proximidades das escolas e avaliação sobre como isso pode afetar a segurança escolar?
 - 12.1. As medidas de segurança são aplicadas considerando as particularidades dos entornos de cada escola?

Obs1. As respostas apresentadas nesta requisição deverão ser respondidas pelo diretor(a) de cada uma das escolas presentes na lista a seguir.

1. COLÉGIO MUNICIPAL CHÁCARA DAS GARÇAS
2. COLÉGIO MUNICIPAL CRISTAL PARK
3. COLÉGIO MUNICIPAL ANA SERRA DE FREITAS
4. COLÉGIO MUNICIPAL PROFA HELENA CHAVES DEMANGE
5. COLÉGIO MUNICIPAL JARDIM SAO LUIS
6. COLEGIO MUNICIPAL PADRE GREGOR KARL LUTZ
7. COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO
8. COLÉGIO MUNICIPAL DR SEBASTIAO FLORENCIO DE ATHAYDE
9. COLÉGIO MUNICIPAL MAX SANTANA
10. COLÉGIO MUNICIPAL ANACLETO DE CAMARGO PADRE
11. COLÉGIO MUNICIPAL ABELARDO MARQUES DA SILVA
12. COLÉGIO MUNICIPAL PROF ALDONIO RAMOS TEIXEIRA
13. COLÉGIO MUNICIPAL PROFA ANA APARECIDA SANT ANA
14. COLÉGIO MUNICIPAL PROF CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA
15. COLÉGIO MUNICIPAL DONA CELINA DA COSTA MACHADO SILVA
16. COLÉGIO MUNICIPAL TTE GAL GASPAR DE GODOI COLACO
17. COLÉGIO MUNICIPAL PROFA LEDA CAIRA
18. COLÉGIO MUNICIPAL PROFA RICARDA DOS SANTOS BRANCO
19. COLÉGIO MUNICIPAL TOM JOBIM

Obs.: I) Em caso de inexistência de algum documento, deverá ser elaborada uma declaração neste sentido, justificando.

II) Todos os documentos deverão ser entregues no formato **.p7s**, com tamanho **menor que 5 Megabytes** e **pesquisável**, na forma do Comunicado GP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

04/2016

(https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/comunicado_gp_no_04_-_processo_eletronico.pdf)

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do art. 25 supracitado.

Prazo: 19/05/2023

A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para: ebaratter@tce.sp.gov.br ou gfrota@tce.sp.gov.br, compartilhada em nuvem, ou inserida diretamente no TC-004322.989.22.

Favor confirmar o recebimento desta.

DF-9.4, em 11 de maio de 2023.

Ezequiel José Baratter
Agente da Fiscalização

Giovana Bevilacqua Frota
Agente da Fiscalização